



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2019 - SEMUSA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sr^ª. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. **MARIO JORGE DE ALMEIDA SOUSA**, matrícula **0007326**, para fiscalizar o **Contrato nº. 014/2019 - SEMUSA**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **F. F. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, ao primeiro (01º) dia, do mês de **agosto** de **2019**.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/17

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (01º) dia, do mês de **agosto** de **2019**.